

LEI Nº 3.429/09 DE 12/08/09

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no orçamento geral do Município, consignado na seguinte rubrica:

ÓRGÃO: 10 – Secretaria der Transportes e Obras
UNIDADE: 13 – Departamento Mun. De Estradas e Rodagens
PROJETO ATIVIDADE: 1.034 - Pavimentação e asfaltamento de ruas
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0063-0 Aplicações Diretas.....R\$ 695.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0 Aplicações DiretasR\$ 500.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito previsto no Artigo 1º, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 16 – Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE: 1.044 – Ampliação, construção e reforma de Pré-Escola
62.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0066-0 – Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 16 – Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE: 1.044 – ampliação, construção e reforma das Escolas do Ensino Fundamental
10.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0066-0 – Aplicações Diretas.....R\$ 400.000,00

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 16 – Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE: 1.056 – Construção no Ensino Fundamental-Rec. Vinculados a União
4.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0063-0 – Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E URBANISMO
UNIDADE: 15 – Departamento de Engenharia
PROJETO ATIVIDADE: 1.040 – Implantação da perimetral Oeste
19.4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0063-0 – Aplicações Diretas.....R\$ 95.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogando-se a Lei 3.421/09 de 21/07/09.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Lei em,
12 de agosto de 2009.

Alain Pedro Freitas
Secretário da Fazenda e Administração

Vilivaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal